



Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

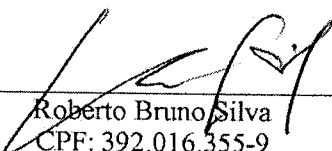
O MUNICÍPIO DE UMBURANAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.449.902/0001-40, com sede a Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – BA, CEP: 44.798-000, neste ato representado por seu prefeito ROBERTO BRUNO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 392.016.355-91 e portador do RG nº 04350061-77 e ATESTA, para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que se fizerem necessários que a empresa: **RAILSON NOVAIS USEDÁ PINHA ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)**, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.562.856/0001-28, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Av. Tancredo Neves, nº 939. Edf. Esplanada Tower, sala 907, Bairro: Caminho das Árvores, prestou serviços de **Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos**, sob contrato de prestação de serviços nº 026/2019, no período de 07 de janeiro de 2019 até a presente data, no valor global anual de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), cujos serviços estão sendo executados regularmente nos termos contratuais, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa até a presente data, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

A empresa prestou satisfatoriamente, dentre outros, os serviços de: **Acompanhamento dos processos de contratação do município (licitações, inexigibilidades e dispensas); Orientação específica para os processos que possuem precedentes exarados por órgãos de controle e órgãos federais; Orientação para confecção de Termos de Referência; Orientação e auxílio na confecção da fase interna dos processos; Elaboração de Minutas de Editais; Auxílio e orientação na confecção de respostas, notificações, termos de ocorrência, dentre outros, para os órgãos de controle (TCM/BA, CGU, MP, MPF etc.); Emissão de parecer técnico acerca das dúvidas dos setores; Orientação aos setores; Treinamento de pessoal; Auxílio e orientação na condução das sessões públicas de licitação; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;**

Registramos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendência referente aos serviços prestados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar os serviços, comprovando possuir Capacidade Técnica para a execução do mesmo.

O referido é verdade e dou fé.

Umburanas-BA, 06 de julho de 2020.


Roberto Bruno Silva
CPF: 392.016.355-9
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Praça Horácio de Farias, nº 300 – Centro
CEP: 48.310-000 – Jandaíra / Bahia – www.jandaira.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.697.206/0001-64, com sede à Praça Horácio de Farias, Nº 300, Centro, Jandaíra – BA, CEP: 48.310-000, neste ato representado por seu prefeito **ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16378646-12 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 670.343.905-25 e **ATESTA**, para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que se fizerem necessários que a empresa: **RAILSON NOVAIS USEDA PINHA ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)**, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.562.856/0001-28, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia., à Av. Tancredo Neves, nº 939. Edf. Esplanada Tower, sala 907, Bairro: Caminho das Árvores, prestou serviços de **Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos**, sob contrato de prestação de serviços nº 013/2020, vem prestando o serviço de 06/01/2020 a 31/12/2020, no valor global de **R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)**, cujos serviços estão sendo executados regularmente nos termos contratuais, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa até a presente data, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

A empresa presta satisfatoriamente, dentre outros, os serviços de: **Acompanhamento dos processos de contratação do município (licitações, inexigibilidades e dispensas); Orientação específica para os processos que possuem precedentes exarados por órgãos de controle e órgãos federais; Orientação para confecção de Termos de Referência; Orientação e auxílio na confecção da fase interna dos processos; Elaboração de Minutas de Editais; Auxílio e orientação na confecção de respostas, notificações, termos de ocorrência, dentre outros, para os órgãos de controle (TCM/BA, CGU, MP, MPF etc.); Emissão de parecer técnico acerca das dúvidas dos setores; Orientação aos setores; Treinamento de pessoal; Auxílio e orientação na condução das sessões públicas de licitação; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;**

Registramos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendência referente aos serviços prestados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar os serviços, comprovando possuir Capacidade Técnica para a execução do mesmo.

O referido é verdade e dou fé.

Jandaíra - BA, 01 de julho de 2020.


ADILSON AIRES LEITE DE AVILA JUNIOR
CPF: 670.343.905-25
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10

Tel. (74) 3537-2152

3537-2188

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.692.736/0001-10, com sede à Praça Dr. Juvêncio Alves, S/N, Sento Sé – BA, neste ato representado por sua prefeita Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos, brasileira, inscrita no CPF nº 030.615.135-90, portadora da Carteira de Identidade nº 13.199.260-02 e ATESTA, para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que se fizerem necessários, que a empresa: **RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)**, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.562.856/0001-28, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia., à Av. Tancredo Neves, nº 939. Edf. Esplanada Tower, sala 907, Bairro: Caminho das Árvores, prestou serviços de **Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos**, sob contrato de prestação de serviços nº 006/2019, durante o exercício de 2020, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, no valor global de R\$ 168.0000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), cujos serviços estão sendo executados regularmente nos termos contratuais, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa até a presente data, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

A empresa prestou satisfatoriamente, dentre outros, os serviços de: Acompanhamento dos processos de contratação do município (licitações, inexigibilidades e dispensas); Orientação específica para os processos que possuem precedentes exarados por órgãos de controle e órgãos federais; Orientação para confecção de Termos de Referência; Orientação e auxílio na confecção da fase interna dos processos; Elaboração de Minutas de Editais; Auxílio e orientação na confecção de respostas, notificações, termos de ocorrência, dentre outros, para os órgãos de controle (TCM/BA, CGU, MP, MPF etc.); Emissão de parecer técnico acerca das dúvidas dos setores; Orientação aos setores; Treinamento de pessoal; Auxílio e orientação na condução das sessões públicas de licitação; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

Registramos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendência referente aos serviços prestados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar os serviços, comprovando possuir Capacidade Técnica para a execução do mesmo.

O referido é verdade e dou fé.

Sento Sé - BA, 31 de dezembro de 2020.


Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos
CPF: 030.615.135-90
Prefeita Municipal


Prefeitura Municipal de Sento Sé
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS - ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80

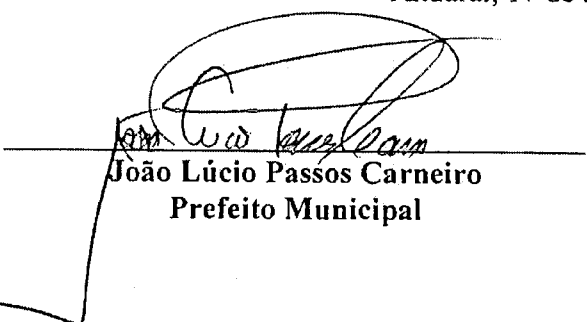


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **JOÃO LÚCIO PASSOS CARNEIRO**, Prefeito do Município de Andaraí-BA, atesto para os devidos fins que a empresa **RAILSON NOVAES USEDA PINHO -ME** CNPJ: 15.562.856/0001-28, Avenida Tancredo Neves, nº 939, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 41.820-021 possui capacidade gerencial na prestação de Serviços de consultoria técnica administrativa especializada em Pregão Eletrônico com capacitação de servidores in loco, conforme Contrato nº 153/2020 e Inexigibilidade de nº033/2020 assinados com esta municipalidade.

Atenciosamente,

Andaraí, 17 de Setembro de 2020.



João Lúcio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS - ALTO DA BELA VISTA

CEP. 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.922.570/0001-80, com sede à Rua Marimbus, s/nº, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Andaraí – BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Lúcio Passos Carneiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 287983331 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 521.007.745-49 e ATESTA, para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que se fizerem necessários que a empresa: **RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)**, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.562.856/0001-28, com sede administrativa na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Bairro: Caminho das Árvores, prestou serviços de **Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos**, sob contrato de prestação de serviços nº 167/2020, durante o exercício de 2020, no período de 01/10/2020 a 30/11/2020, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujos serviços estão sendo executados regularmente nos termos contratuais, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa até a presente data, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

A empresa prestou satisfatoriamente, dentre outros, os serviços de: Acompanhamento dos processos de contratação do município (licitações, inexigibilidades e dispensas); Orientação específica para os processos que possuem precedentes exarados por órgãos de controle e órgãos federais; Orientação para confecção de Termos de Referência; Orientação e auxílio na confecção da fase interna dos processos; Elaboração de Minutas de Editais; Auxílio e orientação na confecção de respostas, notificações, termos de ocorrência, dentre outros, para os órgãos de controle (TCM/BA, CGU, MP, MPF etc.); Emissão de parecer técnico acerca das dúvidas dos setores; Orientação aos setores; Treinamento de pessoal; Auxílio e orientação na condução das sessões públicas de licitação; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

Registramos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendência referente aos serviços prestados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar os serviços, comprovando possuir Capacidade Técnica para a execução do mesmo.

O referido é verdade e dou fê.

Andaraí-BA, 30 de novembro de 2020.

João Lúcio Passos Carneiro

CPF: 521.007.745-49

Prefeito Municipal

João Lúcio Passos Carneiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(EQUIPE TÉCNICA)



Dinâmica

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021

RAILSON NOVAIS USÊDA PINHO
(Sócio Diretor)



Dinâmica

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Railson Novais Usêda Pinho

Endereço: Rua Frederico Simões, 370, Edf. Mandarin Salvador Shopping, apto 913, Salvador-BA

Data de Nascimento: 13/12/1977

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Nazaré-Ba

Tel.: (71)9 9935-8868

E-mail: railson@treinecap.com.br / railsonpinho@dinamicalicitacoes.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação Stricto Sensu (em andamento)

Mestrado em Direito Administrativo e Administração Pública

UBA – Universidade de Buenos Aires

Pós-Graduação Lato Sensu (Concluída)

Especialização em Licitações e Contratos Administrativos

Faculdade Baiana de Direito

MBA Lato Sensu (em andamento)

Especialização em Licitações e Contratos Administrativos

Pos infoco/Faculdade Fael

3º grau completo - Conclusão 2005.1

Bacharel em Administração de Empresa

Faculdade Ruy Barbosa

HISTÓRICO PROFISSIONAL

TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Período: 2018 - atualidade

Cargo: Sócio-diretor e Professor de cursos relacionados a Licitações e Contratos Administrativos

DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA

Período: 2012 até atualidade

Cargo: Diretor

Atribuições: Consultor em Licitações e Contratos Administrativos nos seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal de Juazeiro (2020)
- Prefeitura Municipal de Feira de Santana (2020)
- Prefeitura Municipal de Sento Sé (2017 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes (2017 a 2019)



CURRICULUM VITAE

- Prefeitura Municipal de Mirangaba (2017 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Umburanas (2017 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Xique Xique (2017 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Castro Alves (2017 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Mundo Novo (2018 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Itatim (2018 a 2020)
- Câmara Municipal de Xique Xique (2017 a 2020)
- Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana (2019 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Seabra (2018 a 2019)
- Prefeitura Municipal de Muritiba (2019)
- Prefeitura Municipal de Coração de Maria (2019 a 2020)
- Prefeitura Municipal de Ipirá (2017 a 2018)
- Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha (2017)
- Prefeitura Municipal de Quijingue (2017)
- Prefeitura Municipal de Monte Santo (2013 a 2016)
- Prefeitura Municipal de Canudos (2013 a 2016)
- Prefeitura Municipal de Tucano (2013 a 2016)
- Prefeitura Municipal de Andorinha (2013)
- Prefeitura Municipal de São Felipe (2014 a 2015)
- Prefeitura Municipal de Sobradinho (2009 a 2012)
- Prefeitura Municipal de Chorrochó (2009 a 2012)
- Prefeitura Municipal de Macururé (2009 a 2010)
- Prefeitura Municipal de Rodelas (2009 a 2010)
- Prefeitura Municipal de Olindina (2009 a 2010)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Curso de Extensão em Licitação com Formação de Pregoeiro: FUNDACEM (100 horas)
- Curso de Extensão em Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas: FUNDACEM (100 horas)
- Curso Avançado em Licitações e Contratos Administrativos: COL (16 horas)
- Curso Avançado para Formação de Pregoeiro: COL (16 horas)
- Curso sobre Pregão – Com formação de Pregoeiro: IBRAP (12 horas)
- Curso de Processos nos Tribunais de Contas: APRIMORA TREINAMENTOS (16 horas)
- Seminário Brasileiro sobre as novas tendências nas Licitações: JAM-JURIDICA (24 horas)
- Curso sobre o Sistema de Registro de Preços: ACOM (16 horas)
- Curso sobre Obras Públicas: JAM-JURIDICA (16 horas)
- Ciclo de Capacitação em Licitações: ACOM (16 horas)

RAILSON NOVAIS USÊDA PINHO

2020





Prefeitura Municipal de Santa Lu.
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



BRASILEIRA		NAZAREDA		137121877	
08/19/1964		SSP/BA		21/01/2012	
				782.272.885-08	
RAMUNDO MANOEL PINHO LOUISE NOVAIS LUSÉIA PINHO					
FACULDADE RUY BARBOSA				1958	
NOME COMPLETO: RAMUNDO MANOEL PINHO NOME COMPLETO DA ESPOSA: LOUISE NOVAIS LUSÉIA PINHO AL. ST. JOSE - N.º 2.117 - CA. 02019/1958					
Validade: INDETERMINADA					
IDENTIFICAÇÃO: 00000012 DATA DE EMISSÃO: 01/01/2012					

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



FACULDADE RUY BARBOSA DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREITO



O Diretor da Faculdade Ruy Barbosa de Administração e de Direito, no uso de suas atribuições previstas em lei, tendo presente o termo de colação de grau em Administração, conferido em 17 de fevereiro de 2006 a

Railson Novais Usêda Pinho,

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 13 de dezembro de 1977,
filho de Raimundo Manoel Pinho e Louisi Novais Usêda Pinho, registro nº 08119096 - 46 SSP/BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO,

a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Salvador, 26 de junho de 2006.

Diplomado

Adriano Lima Barbosa Miranda
Vice-Diretor

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Antônio de Pádua Carneiro
Diretor

Rogério Lima de Santana
Secretário

Plano de Recursos Humanos
UFBA / SUPAC / SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas
e Certificados

Por delegação de competência do Ministério da Educação (Portarias: MEC/DAU nºs 728/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em <u>301.081.06</u> às fls nº <u>185</u> no livro de registro nº <u>46-B</u> da Universidade Federal da Bahia, registro nº <u>1.959</u> Salvador, <u>30</u> de <u>abril</u> de <u>2006</u>

UFBA/SGC
// Diretor
Delegação Conforme Portaria 2.137/00
Lázaro Azevedo Souza
Secretaria Executiva dos Cursos
Sup. Acadêmica/UFBA
Assessor

"CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
PORTARIA Nº 875 DE 10 DE ABRIL DE 2006
DOU DE 11 DE ABRIL DE 2006"



Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FACULDADE BAIANA DE DIREITO
CERTIFICADO



Certificamos que
RAILSON NOVAIS USÊDA PINHO

Brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 13 de dezembro de 1977, filho de Raimundo Manoel Pinho e Louise Novais Usêda Pinho, concluiu, de acordo com a Resolução nº1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de março de 2017 a março de 2018, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Salvador, 13 de dezembro de 2018.

Jacoby Fernandes
Coord. do Curso

Ronny Charles
Coord. do Curso

Concluente – 08119096-46 - SSP/BA

Ana Carolina Mascarenhas
Coord. Acadêmica



HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: **RAILSON NOVAIS USÊDA PINHO.**

Nível: **Pós-Graduação Lato Sensu.**

Portaria de Credenciamento: nº. 4.385, de 29 de dezembro de 2004 (DOU nº252-E de 31/12/2004, seção 1, p.23).

Portaria de Transferência de Manutenção nº. 889, de 18 de outubro de 2007 (DOU 202, de 19/10/2007).

Portaria de Reconhecimento do Curso de Direito nº 537 de 23 setembro de 2016.

DISCIPLINA	C. H	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I - LICITAÇÕES PÚBLICAS. O PROCESSO LICITATÓRIO E O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E COMPRAS COMPARTILHADAS; PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES; LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; LICITAÇÕES INTERNACIONAIS; LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS; RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO; CONTRATAÇÕES DIRETAS.	128	André Jansen Daniel Ferreira Dawison Barcelos Isaac Newton Jacoby Fernandes Luciano Reis Benjamin Zymler Ronny Charles	Mestre Doutor Especialista Especialista Mestre Mestre Mestre Mestre
MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLAÇÃO ESPECIAL. O CONTRATO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÕES PARA ESTATAIS; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; LEI ANTICORRUPÇÃO; OBRAS E SERVIÇOS E ENGENHARIA; SANÇÕES NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; METODOLOGIA - PLANO DE PESQUISA. FONTES DE PESQUISA. LINGUAGEM CIENTÍFICA; CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES; METODOLOGIA - NORMAS DA ABNT 10520 (CITAÇÃO) E 6023 (REFERÊNCIAS); RESPONSABILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.	128	Anderson Sant'anna Eduardo Hassan Jacoby Fernandes Larissa Mercês Matheus Carvalho Romualdo Santos Ronny Charles	Doutor Mestre Mestre Mestra Especialista Mestre Mestre
MÓDULO III - TEMAS ESPECIAIS. ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO; PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA; JURISPRUDÊNCIA ESSENCIAL DO TCU, SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUESTÕES POLÊMICAS EM LICITAÇÕES PARA ME/EPP; PREÇOS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS; PONTOS POLÊMICOS NO USO DA MODALIDADE PREGÃO; PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES; INTRODUÇÃO ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS; REVISÃO ECONÔMICA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.	60	Luciano Reis Marcelo Bruto Ronny Charles Sandro Bernardes	Mestre Doutor Mestre Especialista
METODOLOGIA DA PESQUISA	8	Ana Carolina Mascarenhas	Doutora
ATIVIDADES EXTRACLASSE	40		

Frequência: **90%.**

Nota obtida na monografia: **9,8 (NOVE VÍRGULA OITO).**

Tema da monografia: **"RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ASPECTOS RELEVANTES POLÊMICOS".**

Nota obtida no módulo III - Temas especiais: **8,5 (OITO E MEIO).**

Faculdade Baiana de Direito e Gestão			
Diploma ou Certificado Registrado à			
Folha nº	29	Sob o nº	003 do Livro nº 02
Salvador,	13 de dezembro de 2018		

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

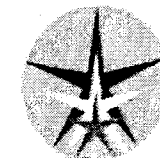




FACIIP

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CERTIFICADO

Certificamos que RAILSON NOVAIS USÊDA PINHO concluiu o Curso de EXTENSÃO em LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 22 de outubro a 04 de dezembro de 2016 com duração de 100 h.

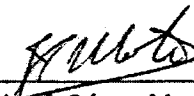
Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

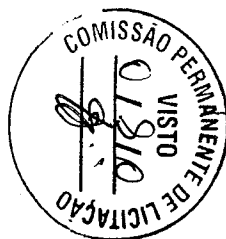
Salvador - Bahia, 05 de dezembro de 2016.



Cristiane Paula Tavares Costa
Diretora Acadêmica das Faculdades
Integradas Ipitanga - FACIIP



José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



2º CICLO DE Capacitação em Licitações 2015

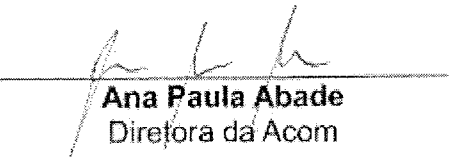


Certificado

O Centro de Capacitação em Gestão Pública – ACOM certifica **RAILSON NOVAIS USEDÁ PINHO**, pela participação no curso Sistema de Registro de Preços, módulo II do Ciclo de Capacitação em Licitações, realizado nos dias 11 e 12 de Março de 2015, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 12 de Março de 2015

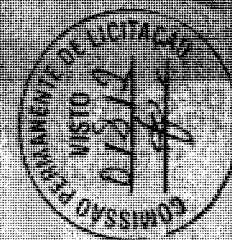
Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Alzineide Borges de L. Dantas
Instrutora

Acom
Centro de Capacitação em Gestão Pública

CERTIFICADO



Certificamos que

Raulson Novais Usêda Pinto

participou do Curso **OBRAS PÚBLICAS**, Planejamento, Licitação,

Fiscalização de Contratos e RDC, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 12.462/11,

Regime Diferenciado de Contratação, realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2013,

em São Paulo/ SP, com carga horária de 16 horas.

São Paulo/ SP, 8 de novembro de 2013.


Cláudio Sarian Altounian
Instituto


André Aragão
Freiatura
CONFERE COM O ORIGINAL

CURSO OBRAS PÚBLICAS

Planejamento | Licitação
Fiscalização de Contratos | RDC

7 e 8 | Novembro
São Paulo - SP

Com base na Lei nº 8.666/93
e na Lei nº 12.462/11
Regime Diferenciado
de Contratação



JAM
JURÍDICA
A informação necessária



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceituação;
2. Legislação Aplicável;
3. Atribuições do órgão gerenciador;
4. Atribuições dos órgãos participantes;
5. Participantes extraordinários;
6. Edital e seus requisitos;
7. Elaboração do edital;
8. Publicação do edital;
9. Ata de Registro de Preços;
10. Formalização;
11. Pedido de compra;
12. Como funciona o SRP;
13. Os participantes do SRP;
14. Modalidades licitatórias aplicáveis;
15. Vantagens do SRP;
16. Desvantagens do SRP;
17. É obrigatório o uso do SRP;
18. Quando devemos usar o SRP;
19. Quando não devemos usar o SRP;
20. O que pode ter seu preço registrado;
21. Regras Gerais do SRP – Lei 8666/93: Ampla pesquisa de mercado;
22. Publicação trimestral dos preços registrados;
23. Controle informatizado e Impugnação da Ata;
24. É possível a participação de Caronas no SRP;
25. É possível o registro de mais de um preço;
26. Qual o limite de alteração das quantidades inicialmente previstas no SRP;
27. É possível reajustar os preços inicialmente registrados no SRP;
28. É possível prorrogar a Ata de Registro de Preços;
29. Existe adjudicação no SRP;
30. Não obrigatoriedade de contratação;
31. Divulgação do preço registrado;
32. Possibilidades de alterações;
33. Negociação de preços;
34. Contrato;
35. Sanções Administrativas.

Apresentação:

O Sistema de Registro de Preços tornou-se uma excelente ferramenta prática de trabalho nas contratações que demandam soluções eficazes aos problemas enfrentados pelos Administradores. O Curso fornece conhecimentos que permitem ao aluno entender a sistemática de aquisições pelo Registro de Preços em todas as suas fases. Sua utilização vem sendo intensificada em função da eficiência alcançada nas Adesões ("caronas"), permissão legal para que órgãos se utilizem de licitações realizadas por SRP de outros Órgãos Públicos, bem como identificando oportunidades de negócios para empresas vencedora do certame, otimizando a sua utilização das peculiaridades em favor da lucratividade da empresa e do aumento das vendas, possibilitando, a partir deste entendimento, a participação com vantagens nas licitações públicas Federais Estaduais e Municipais. O Sistema de Registro de Preços, que é um procedimento que visa melhor equacionar as futuras contratações empreendidas pela Administração Pública, revelando-se uma ótima alternativa em face dos frequentes contingenciamentos orçamentários e dificuldades de planejamento dos quantitativos necessários à plena execução das atividades administrativas do Poder Público.

Objetivos:

Realizar um estudo da legislação que regulamenta a matéria, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decretos. Analisar as novas práticas adotadas pelos Decretos Inovadores Estaduais e Municipais. Capacitar os agentes públicos à utilização do Sistema de Registro de Preços. Demonstrar as vantagens e desvantagens do Sistema de Registro de Preços e Adesão. Avaliar casos concretos e questões polêmicas envolvendo a matéria. Orientar a utilização do SRP e Adesão como medida eficaz para a Administração Pública.

Freiatura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INSTRUTOR:

ORLANDO GOMES DA SILVA

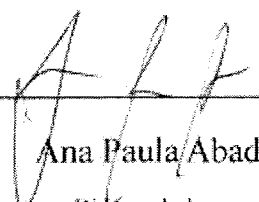
Graduado em Economia pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas; Pós-graduado pelo Curso de Especialização em Gestão Organizacional Pública pela Universidade do Estado da Bahia; Integrou como representante da SAEB a Comissão da Procuradoria Geral do Estado- PGE que elaborou o ante-projeto da Lei Estadual de Licitação.

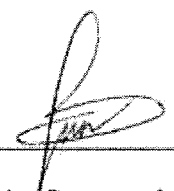
Certificado

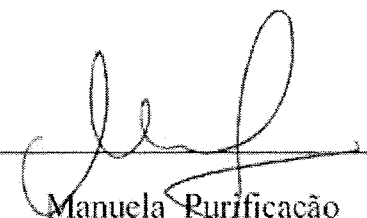


O Centro de Capacitação em Gestão Pública - ACOM certifica **RAILSON NOVAES USEDA PINHO** pela participação no Curso sobre O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2013 com carga horária de 16h em Vitória da Conquista/BA.

Vitória da Conquista/BA, 17 de Dezembro de 2013.


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Orlando Gomes da Silva
Instrutor


Manuela Purificação
Diretora da Acom

Acom
Centro de Capacitação em Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Conteúdo Programático

- *Concessões Públicas: Novas Tendências*
- *Poder de Cautela da Administração Pública nas Licitações*
- *Licitações sustentáveis e credenciamento: a experiência do Estado do Paraná*
- *O Planejamento das Terceirizações*
- *Aspectos polêmicos dos Contratos Administrativos*
- *Reequilíbrio Econômico do Contrato: Reajuste, Revisão e Repactuação*
- *Questões Polêmicas nos Contratos de Prestação de Serviços no Sistema de Registro de Preços*
- *Sistema de Registro de Preços e o Planejamento das Aquisições Públicas: preparação, licitação, contratação, figura do "carona", gestão e verificação de resultados*
- *Licitação nos Convênios Públicos*
- *Responsabilidades dos Gestores nas Licitações e nas Contratações Diretas*
- *Contratação Direta: As principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade, cautelas, procedimentos e formalização*
- *Contratação emergencial; a singularidade do bem e exclusividade do fornecedor; Responsabilização dos Agentes Públicos*

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

24h



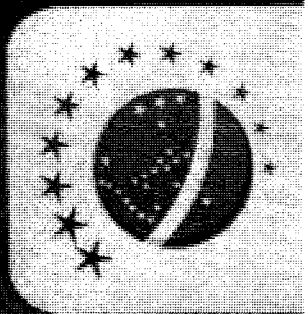
JAM JURÍDICA
A informação necessária



JAM Cursos
InCompany
A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda
CNPJ 00.803.368/0001-98
INSC. ESTADUAL 42.831.183
Rua Valdeirino de Lima, 475 - 5º Andar - Engenheiro Marcondes
81630-000 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3333-1111





Certificando

Certificamos que

Raídon Moreira Uzeda Pinto

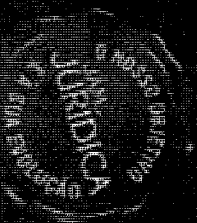
participou do SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE AS NOVAS TENDÊNCIAS NAS
LICITAÇÕES - ASPECTOS PRÁTICOS E PONTOS POLÊMICOS, realizado no período
de 09 a 11 de novembro de 2009, em Aracaju/SE, com carga horária de 24 horas.

Aracaju, 11 de novembro de 2009.



Angélica Guimarães
Coordenadora do Seminário

Angélica Guimarães Leite
Realização: BUREAU COM
CONFÉRENCIA



09 a 11 de novembro de 2009 | Aracaju • Sergipe

Seminário Brasileiro sobre
as Novas Tendências nas
LICITAÇÕES
Aspectos Práticos e Pontos Polêmicos

Realização

Patrocínio

Apoio Institucional

JAM
JURÍDICA

15

BANESF
O Banco de Sergipe

SESGRIPE

TCESF

Aracaju

Aracaju



Processo nos Tribunais de Contas

Conteúdo Programático



1. Acusação

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
 - 1.1.1. Jurisdição e competência
 - 1.1.2. Independência das instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
 - 1.4.1. Processo de contas
 - 1.4.1.1. Contas ordinárias
 - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
 - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
 - 1.4.2. Processo de fiscalização
 - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
 - 1.4.2.2. Denúncias e representações

2. Contraditório

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
 - 2.2.1. Forma de apresentação
 - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
 - 2.2.3. Ônus da prova
 - 2.2.4. Prova emprestada
 - 2.2.5. Prova de preço adequado
 - 2.2.6. Prova por fotos
 - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro
 - 2.2.8. Prova indiciária
- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.6. Juntada de documentos
- 2.7. Sustentação oral
- 2.8. A defesa produzida por advogado

3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
 - 3.1.1. Monocráticos
 - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
 - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias

3.1.2. Colegiados

- 3.1.2.1. Cautelares
 - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
 - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
 - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
 - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
- 3.1.2.2. De mérito
 - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
 - 3.1.2.2.2. Corretivos
 - 3.1.2.2.3. Condenatórios
- 3.2. Sanções cabíveis
- 3.3. Nulidades processuais

Freiutira Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
 - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
 - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
 - 4.7.3. Embargos de Declaração
 - 4.7.4. Recurso ou impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
 - 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

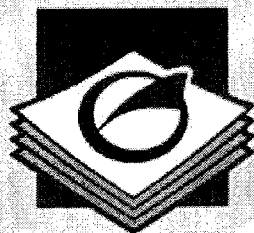
- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
 - 5.3.1. Mandado de Segurança
 - 5.3.2. Outras ações



APRIMORA
TREINAMENTOS

CNPJ: 09.588.954/0001-31
INSC. EST.: 07.504.552/001-31
APRIMORA TREINAMENTOS LTDA EPP

SRTVS, Qd 701 CONJ. 11 BL II Sl 633
ED. Assis Chateaubriand - CEP: 70340-906
Brasília - DF



APRIMORA
TREINAMENTOS



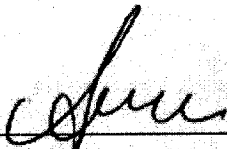
CERTIFICADO

*Certificamos que **Railson Novais Usêda Pinho** participou do curso de **Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos**, sob a coordenação da **Aprimora Treinamentos**, em Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de Julho de 2016, com carga horária de 16 horas.*

Brasília-DF, 29 de Julho de 2016.

Freiatura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Odilon Cavallari de Oliveira
Professor


André Luiz Del Fiaco
Diretor

INSTRUTOR

Cláudio Sarian Altounian

Formado em Engenharia pela Faculdade Politécnica da Universidade de São Paulo - USP e em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal - UnidF. Exerce função de dirigente do Tribunal de Contas da União - TCU, na área de duas áreas, sendo das quais como titular da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União - Sapo. Atua, por mais de dez anos, como engenheiro responsável pela execução, planejamento e orçamento de grandes empreendimentos, abrangendo obras industriais e rodoviárias. Foi coordenador, no âmbito do TCU, de grupos responsáveis pela elaboração do Manual de Tomada e Prestação de Contas Anuais, Manual de Baseado de Contas Especiais e Metodologia para apuração de sobrepagos em obras públicas. Assessor do Livro Branco Fidejussio, Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização (2012) - 3ª edição. Professor de cursos na área de obras públicas, contratação, gerenciamento de contratos, Avaliação Organizacional e Auditoria patrimonial em diversos eventos nacionais e internacionais relativos a temas ligados a obras públicas e a administração pública.



CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução

Considerações iniciais; Histórico; Características importantes de obras; Principais definições e conceitos.

2. Leis e normativos aplicáveis

Considerações iniciais; Constituição Federal; Lei de Licitações - Lei nº 8.666/93; Aplicabilidade e Exceções; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Leis e resoluções relativas à profissão de engenheiro; Instruções Normativas; Resoluções Conama; Súmulas e decisões dos Tribunais superiores.

3. Etapas de contratação do empreendimento - Visão geral

Fase preliminar à licitação; Fase interna da licitação; Projeto básico; Licenciamento ambiental; Preparação do edital ou convite; Projeto executivo; Fase externa da licitação; Fase contratual; Assinatura do contrato e ordem de serviço; Fiscalização da execução da obra; Recebimento da obra; Fase posterior à contratação.

4. Avaliação de valores para contratação de obras

Importância da avaliação de custos nos estudos iniciais; Avaliação expedita; Avaliação expedita em edificações; Custo Unitário Básico - CUB; Estudo de caso.

5. Orçamento

Principais conceitos; Custos; Custo direto e indireto; Preço; Insumos; Serviços; BDI (Benefício/Comissão e Despesas Indiretas); Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; Curva ABC; Custos; Custos de Insumos; Custo de serviços; Obtenção dos custos de insumos ou serviços; Estudo de casos.

6. Fase preliminar à licitação

Considerações iniciais; Programa de necessidades; Estudos preliminares; Anteprojeto de engenharia; Considerações finais.

7. Licitação - Fase interna

Caracterização da obra; Projeto básico; Conceitos e Requisitos; Responsabilidade pela elaboração e acompanhamento; Contratação do projeto básico; Validação; Licenciamento ambiental; Orçamento detalhado - Preços; Referência de preços e BDI; Projeto executivo; Documentação "as built"; Previsão de recursos orçamentários; Modalidades de licitação; Parcelamento e fracionamento; Tipos de licitação; Forma e regime de execução; Forma e limite para pagamento; Prazos de execução; Garantias; Minuta do contrato; Regras para habilitação dos interessados; Qualificação técnica operacional e profissional; Consórcios; Regras para o julgamento.

8. Regime de execução de obras

Definições; Escolha do regime mais apropriado; Critérios de medição; comportamento da fiscalização.

9. Licitação - Fase externa

Publicação e prazos; Constituição e atuação de comissão de licitação; Procedimento e julgamento; Análise de habilitação; Análise das propostas de preços; Recursos; Estudo de caso.

10. Início dos contratos - medidas e providências

Contratos administrativos; Formalização e Cadastro dos contratos; Início dos serviços; A estruturação da equipe; Fiscalização - Responsáveis pela Administração e pela empresa; Documentos; Atividades; Gerenciamento de Custo, Prazo, Qualidade, Riscos.

11. Fiscalização de contratos

Medições; Controle de qualidade, prazo e custo; Prorrogação de prazos; Subcontratação e sub-rogação; Fusão, incorporação ou cisão; Medições; Pagamentos; Alterações contratuais e alterações; Problemas em relação a preços, reajustamento; Anulação de contratos.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL



IBRAP

Certificado de Capacitação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,

Confere este certificado a

Railson Novais Useda Pinho

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio

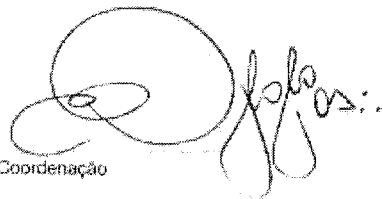
Realizado em *Salvador*

Com carga horária de *12 (doze) horas – aula*

Ministrado por *Rodrigo César de Moraes*

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2011.

Coordenação



Participante



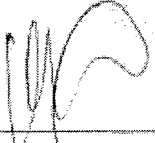
Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Certificamos que o Sr. Railson Novaes Uzeda Pinho participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2006, com carga horária de 16 horas, em Salvador-BA.

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Walkyria Silva

Diretora


Gustavo Moris

Instrutor



Realização:



Comissão de Orientações em Licitação

CURSO AVANÇADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS



Certificamos que o Sr. Railson Novaes Useda Pinho participou do Curso Avançado em Licitações e Contratos, realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2007, com carga horária de 16 horas, em Salvador - BA.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Paulo Sérgio Silva

Diretor


Orlando Gomes da Silva

Coordenador

Realização:



CENTRO DE ESTUDO
E ORIENTAÇÃO EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

LORENA SENA SANTANA
(Gerente Operacional)



Dinâmica
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

JANEIRO/2021



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: RAILSON NOVAIS USED A PINHO ME (DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA), com sede na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.562.856/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Railson Novais Useda Pinho, portador da Carteira de Identidade nº 0811909646, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 782.272.085-68

CONTRATADO: LORENA SENA SANTANA, residente e domiciliado na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 269, Edf. Monte Carlo, Ap. 504, Itaigara, CEP: 41830-904, Salvador-BA, portador da Carteira de Identidade nº 31.906, expedida pela OAB-BA, e CPF nº 016.762.465-25.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é na área de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico profissional na área de licitações e contratos administrativos e a assumir a responsabilidade técnica perante aos contratos assumidos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

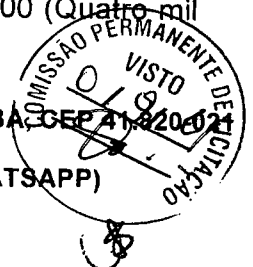
- Assessorar na condição de Gestora de Contratos as Prefeituras e Câmaras Municipais, orientando os analistas e o setor de licitações na elaboração dos processos licitatórios, bem como nas possíveis contratações diretas;
- Elaborar pareceres técnicos pertinentes à área de licitações e contratos administrativos sempre que solicitado;
- Desenvolver relatórios semanais das atividades desempenhadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de Licitações e contratos administrativos, perante as Prefeituras e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 11 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).



O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, ou por transferência bancária, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGP-M da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pela Prefeitura ou Câmara Municipal e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicado a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar, por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O **CONTRATADO** deverá atender semanalmente as Prefeituras e Câmaras Municipais designadas pelo **CONTRATANTE**, devendo a este condição de subordinação técnica.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.





DINÂMICA
assessoria e consultoria

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Salvador - BA, 03 de setembro de 2018.

RAILSON NOVAIS USEDA PINHO ME
(DINÂMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA)
CONTRATANTE

LORENA SENA SANTANA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



C

C

COLEGADO

JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA
CARMELIA ANILCE SENA SANTANA

NATURALIDADE

SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO

05/06/1984

PS

0817283102 - SSP-BA

CPF

016.762.465-25

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDIDOS

VIA

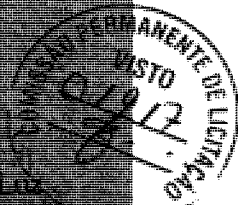
SIM

EXPERIÊNCIA EM

Julio O. da Silva
101 13/06/2015

UMA VIAGEM QUEM DOZ
PRESIDENTE

Município de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL



LORENA SENA SANTANA

Salvador – BA = Rua Altino Serbeto de Barros, nº 269, Edf. Monte Carlo, Ap. 504, Itaigara, CEP: 41830-904, Salvador-BA.

Telefone: (71) 9 9636-8868 (WhatsApp)

E-mail: lorena@dinamicalicitacoes.com.br

CPF: 016.762.465-25

Brasileira, solteira, 36 anos, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados da Bahia sob o nº 31.906, Carteira CNH B.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduada em Direito pela Universidade Católica de Salvador
- Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos pela Faculdade Baiana de Direito

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2002-2012 – Multiplast Embalagens
- 2012-2015 – Imóveis Bahia Assessoria Ltda.
- 2015-2015 – Valença Advogados
- 2016-2020 – Dinâmica Assessoria e Consultoria a Licitações

CURSOS

Curso de Licitações e Contratos Administrativos – ACOM

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio – ACOM

Curso de extensão em Licitações com Formação de Pregoeiro – FACIP/FUNDACEM

Licitações e Controle Externo: Sob a ótica da AGU, TCM e CGU – Treinecap



Licitações sem erros – Teoria e Prática – Treinecap

Formação de pregoeiro – Treinecap

Licitações: Pregão eletrônico e sistema comprasnet - Treinecap

Licitações: Enfoque empresarial exclusivo para empresas – Treinecap

Formação de pregoeiro – Treinecap

Atuação da assessoria/procuradoria jurídica nas contratações públicas: exercício da função, competências e responsabilidades – Treinecap

Obras e Serviços de Engenharia: Curso Completo

Contratos Administrativos: Formalização, alterações e sanções – Treinecap

Licitações: Exclusivo para empresas – Treinecap

Sistema de Registro de Preços na prática – Treinecap

XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado e II Fórum Brasil de Direito Público –
Multipla

Oficina Sobre Transporte Escolar – Ministério Público do Estado da Bahia

Curso de Formação de Pregoeiro – IMAP

Evento Nacional das Redes de Controle – Instituto Serzedello Corrêa

Atuação e Defesa nos Tribunais de Contas – Treinecap

Seminário Terceirização de Serviços no Âmbito da Saúde – Treinecap

Workshop Pregão Eletrônico - Treinecap



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que a Sr^a. **LORENA SENA SANTANA**, brasileira natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de junho de 1984, filha de Jorge Antonio da Silva Santana e Carmelia Anilce Sena Santana, concluiu, de acordo com a Resolução nº1 CNE/CES de 6 de abril de 2018, o Curso de Especialização em **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de agosto de 2018 a agosto de 2019, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais, conforme segue abaixo:

	Carga Horária	Frequência
Módulo I	132h	90%
Módulo II	132h	86%
Módulo III	60h	90%
Atividade Extraclasse	40h	100%

Avaliação	Nota
TCC	9,2
Módulo III	10,0

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Salvador, 21 de setembro de 2020.

Laísa Oliveira
Núcleo de Pós-Graduação
Faculdade Baiana de Direito



Núcleo de Pós-Graduação

Faculdade Baiana de Direito

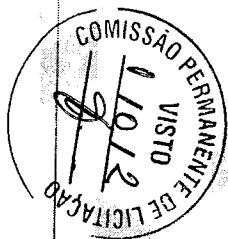
CERTIFICADO

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que LORENA SENA SANTANA - CPF 016.762.465-25 participou da PALESTRA EVENTO NACIONAL DAS REDES DE CONTROLE, proferida em Salvador/BA, de 19 a 20/09/2019, com 16 horas-aula.

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Freireitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Diretor-Geral

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Certificado

O Centro de Capacitação – ACOM certifica **Lorena Sena Santana**, pela participação no curso Licitações e Contratos Administrativos, realizado nos dias 08 e 09 de Novembro de 2016, com duração de 16 horas.

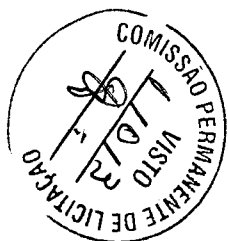
Salvador/BA, 09 de Novembro de 2016

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Ana Paula Abade
Diretora da Acom


Mariana Lacerda
Instrutora

Acom
Centro de Capacitação



Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Lorena Sena Santana, pela participação no curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 10 e 11 de Novembro de 2016, com duração de 16 horas.

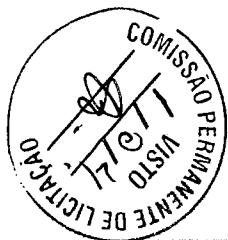
Prefeitura Municipal de Santa Luz

CONFERE COM
O ORIGINAL

Salvador/BA, 11 de Novembro de 2016

Ana Paula Abade
Diretora da Acom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor



Acom
Centro de Capacitação



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

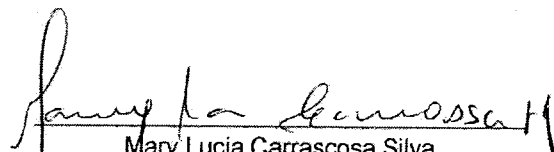
CERTIFICADO

Certificamos que LORENA SENA SANTANA concluiu o Curso de EXTENSÃO em LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 15 de julho a 24 de setembro de 2017 com duração de 100 h.

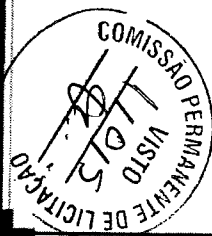
Salvador - Bahia, 25 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Luz

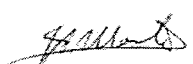
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Mary Lucia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
LICITAÇÃO	80	9,3	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
FORMAÇÃO DE PREGOEIRO	20	9,3	ANTÔNIO ARGOLLO	ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA TOTAL	100		O ALUNO OBTVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	95%
 COORDENADOR GERAL DO CURSO				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

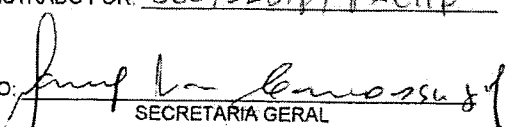
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

Nº DO REGISTRO: 2292 2017.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 197 DO LIVRO 04

LAURO DE FREITAS 29 DE 09 DE 2017

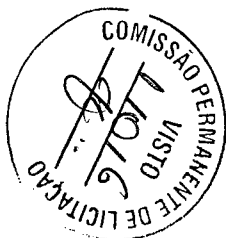
REGISTRADO POR: SEC/SEDIP/FACIIP

VISTO: 
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**







Certificado

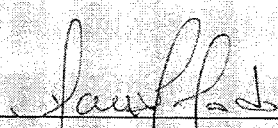
A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LORENA SANTANA

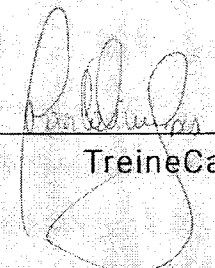
concluiu o curso de **LICITAÇÕES E CONTROLE EXTERNO:**

Sob a ótica da AGU, TCM e CGU com 24 horas, no período
de 15 a 17 de março de 2018

Salvador, 17 de março de 2018



TreineCap



TreineCap

treinecap.com.br

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**





Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

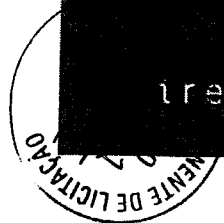
Lorena Sena Santana

concluiu o curso de **LICITAÇÃO SEM ERROS - TEORIA
E PRÁTICA** com 16 horas, nos dias 20 e 21 de abril de 2018

Salvador, 21 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

treinecap.com.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – A Licitação no contexto geral da política pública;
- 2 – Licitação e Controles: Interno, Externo e Social;
- 3 – Princípios Norteadores da Licitação;
- 4 – Atividades preventivas que antecedem a Licitação: Boas práticas;
- 5 – Visão Geral do Processo e Procedimentos Licitatório;
- 6 – Modalidades da Licitação com ênfase no Pregão;
- 7 – Dispensa e Inexigibilidade;
- 8 – Edital;
- 9 – Estudo de Casos.

Prefeitura Municipal de Santa
CONFERE COM
O ORIGINAL

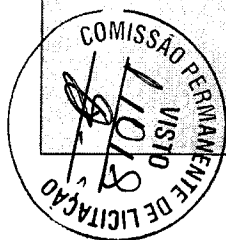
TREINECAP

Antônio Argollo

TREINECAP

Formação e Capacitação Pública e Privada

treinecap.com.br





Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Lorena Sena Santana

concluiu o *workshop* de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**
com 16 horas, no período de 5 e 6 de abril de 2018

Assinatura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM
O ORIGINAL

Salvador, 6 de abril de 2018.

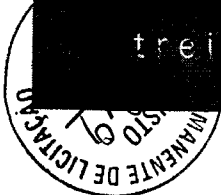


TreineCap



Orlando Gomes

treinecap.com.br





Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LORENA SENA SANTANA

concluiu o curso de **LICITAÇÕES: PREGÃO
ELETRÔNICO E SISTEMA COMPRASNET** com 24 horas,
nos dias 09 , 10 e 11 de maio de 2018

Salvador, 11 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

treinecap.com.br



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Conceito
- Histórico
- Princípios norteadores
- Caracterização do objeto
- Fases Interna e externa
- Pregoeiro e equipe de apoio
- Tipos de pregão
- Sessão Pública do Pregão Eletrônico
- Credenciamento
- Cadastramento das Propostas
- Sessão do Pregão Eletrônico – Lances
- Aceitabilidade da proposta de menor preço
- Negociação com o Pregoeiro
- Habilitação
- Declaração do Vencedor do Certame
- Recursos
- Ata Circunstanciada
- Homologação
- Desconexão: do pregoeiro x do licitante Habilitação
- Declaração do Vencedor
- Recursos
- Ata da Sessão
- Adjudicação
- Homologação
- Análise de casos práticos e Resolução de Exercícios

MÓDULO II - SISTEMA COMPRASGOVERNAMENTAIS/ COMPRASNET

Visão Fornecedor:

- Consulta a pregões agendados, em andamento, e realizados
- Consulta às atas dos pregões
- Aviso de licitação
- Captação/Coleta de editais
- Consulta de vigência de ata de registro de preço
- Consulta de vigência de contratos
- Cotação eletrônica
- Sicaf-Consulta
- Sicaf - Consulta de impedimentos
- Consulta Intenção de Registro de Preço- IRP
- Envio, consulta, alteração e exclusão de propostas
- Visualização de impugnações, esclarecimentos e avisos
- Etapa de lances
- Procedimentos e negociações no pregão eletrônico
- Acompanhamento de aceitação, habilitação e admissibilidade
- Registro da intenção de recurso.

- Encerramento da sessão pública e consulta à Ata
- Recursos e contrarrazões – Acompanhamento
- Visualização das telas ambiente pregoeiro e fornecedor

VISÃO GOVERNO:

- Acesso ao sistema
- Cadastrar equipe de apoio
- Alterar membros da equipe de apoio
- Vincular equipe do pregão
- Incluir impugnações/Esclarecimentos e Avisos
- Sessão Pública do pregão eletrônico: Análise de proposta/Fases de Lances/Visualizando propostas/Declarações/Consultar Declaração ME/EPP/Cooperativa por pregão/Suspensão do pregão/Reabrir pregão/Aceitar propostas/Chat/ Habilitar fornecedor/Juizo de admissibilidade/Encerramento da sessão pública
- Exercícios

SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo):

- Comprasnet – Acesso Livre - Sicaf - Abordagem do sistema como fornecedor e Governo para os módulos:
 - I- Credenciamento;
 - II- Habilitação Jurídica;
 - III- Regularidade Fiscal Federal;
 - IV- Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
 - V- Qualificação Técnica
 - VI- Qualificação Econômica Financeira. 1. Consulta; 2. Solicitação; 3. Validação; 4. Registro de penalidades. 5. Publicações

MÓDULO III - SISTEMA DO BANCO DO BRASIL-LICITAÇÕES-E

- Utilizando o Licitações-e
- Quem pode participar do Licitações-e
- Como obter a chave e senha de acesso
- Como funciona o Licitações-e
- Publicadas
- Propostas abertas
- Em disputas
- Em homologação Abertura de Propostas
- Concluídas
- Acesso Identificado
- Pesquisar licitações
- Proposta em acolhimento
- Proposta fechada
- Cadastrar proposta
- Sala de Disputa
- Participar da fase de lances
- Interação com o pregoeiro
- Envio de documentos
- Manifestação de Recurso
- Encerramento e acompanhamento da sessão.

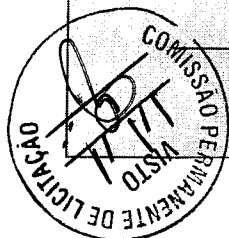
Prefeitura

COMISSÃO

TREINECAP

Treinamento e Capacitação Pública e Privada

treinecap.com.br



TREINECAP

Saulo David



Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

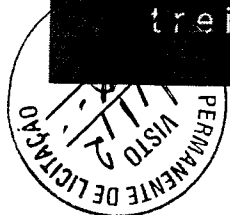
LORENA SENA SANTANA

concluiu o curso de **LICITAÇÕES: ENFOQUE EMPRESARIAL
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS** com 16 horas,
nos dias 17 e 18 de maio de 2018

Salvador, 18 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

treinecap.com.br



LEI 8.666/93

- Conhecendo a Lei Federal nº 8.666/93;
- Entenda o que é de Licitação e os princípios a que ela está submetida: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;
- Como deve ser formada a Comissão de Licitação: espécies, competências e responsabilidades;
- Modalidades de licitação: definição, características e diferenças entre as modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e o Pregão;
- Tipos de licitação: definição, características e diferenças entre os tipos de licitação menor preço, melhor técnica, técnica e preços e maior lance ou oferta;
- Compreenda a fase interna da licitação: abertura de processo administrativo e motivação do ato, cuidados para evitar o fracionamento da licitação, previsão orçamentária e financeira e os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Fase externa da licitação: forma de divulgação do edital ou convite, aquisição do edital ou do convite pelos interessados e convidados, sessão pública para o recebimento das propostas, exame dos documentos de habilitação, análise e julgamento das propostas técnica e comercial, divulgação da decisão;
- Revogação e anulação da licitação: quais os direitos assistem os licitantes?
- Homologação e adjudicação do objeto da licitação: Deliberação da autoridade competente;
- Impugnação ao edital, quando cabe? e se for intempestiva?
- Recursos administrativos: conhecimento e julgamento
- Medidas judiciais: mandado de segurança;

LEI 10.520/2002

- O que muda com o Pregão?
- Qual o critério de escolha da modalidade dessa modalidade?
- Distinção do pregão presencial e pregão eletrônico
- O que pode e o que não pode ser licitado?
- Pesquisa de preço x Disponibilização do valor de referência
- O orçamento pode ser sigiloso?
- Limites de diligências e saneamento de falha pelo Pregoeiro.
- Procedimentos do pregão presencial: Fase externa
- Divulgação: Quais os meios legítimos de publicação?

- Impugnação: seus efeitos
- Credenciamento x não credenciamento: Autenticação de documentos, apresentação de declarações, formulação de lances é possível?
- Recebimento das propostas: Saneamento de falhas, limites;
- Classificação das propostas para lances, disputa de lances;
- Negociação direta com a empresa: É obrigatório negociar?
- Habilitação: Fui inabilitado o que fazer?
- Qual a condição e momento para interposição de recurso? Cabe na fase de credenciamento?
- A quem deve ser dirigido o recurso? Quem é a autoridade superior?
- Adjudicação e homologação x existe prazo?
- Sanções: Há direito de defesa?

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

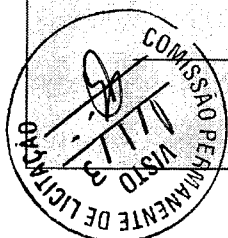
- O que é? E quando se pode utilizar?
- Legislação Aplicável;
- Como funciona o SRP;
- Os participantes do SRP;
- Modalidades licitatórias aplicáveis;
- Regras Gerais do SRP – Lei 8666/93: Ampla pesquisa de mercado;
- Vantagens do SRP para a empresa;
- Desvantagens do SRP para empresa;
- Quando é possível a participação de Caronas no SRP;
- Não obrigatoriedade de contratação;
- Ata de Registro de Preços x limites de quantitativo e prazo

LEI COMPLEMENTAR 123/06 e 147/14 e 155/16 LEI 10.520/02

- Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações;
- Licitações exclusivas x cotas;
- Empate ficto como se configura;
- Tratamento diferenciado na Regularidade Fiscal e trabalhista;
- É preciso apresentar a certidão irregular, qual o prazo da apresentação da nova certidão?
- A Subcontratação de ME/EPP é obrigatória?

Prefeitura Municipal
CONF
O Q

Orlando Gomes da Silva



TREINECAP



treinecap.com.br